

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília

Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 919, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Prorroga,  
por 60  
dias, o  
prazo  
previsto  
no §  
1º do  
art. 2º  
da  
Portaria  
ICMBio  
nº 625,  
de  
03 de  
julho de  
2018.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 1º de novembro, o prazo estabelecido no § 1º do art. 2º da Portaria ICMBio nº 625, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de julho de 2018, que diz respeito à produção de efeitos da implantação da Coordenação Regional 7 em Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 06/11/2018, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4105679** e o código CRC **29A16E34**.

---